

Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

Tipo de Critério	Indicador de Pontuação (Critério)	Pontuação	Valor máximo de pontuação	Comprovação
Obrigatório (Requisitos do cargo)	<p>Cadastro do Currículo Atualizado;</p> <p>Comprovação do tempo mínimo de Experiência Profissional requisitado.</p>	-	-	<p>Cadastro do currículo atualizado e com todos os campos obrigatórios preenchidos.</p> <p>Mínimo 6 (seis) meses de experiência profissional.</p>
PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Escolaridade sinalizada nos requisitos do cargo;	2,0 pontos (Válido uma formação)	2,0	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido.

PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Tempo de experiência na área de atuação do cargo. OBS1. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	0,5 ponto a cada 6 meses de experiência. (além do apresentado no requisito obrigatório).	2,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Experiência com Recrutamento e Seleção e Gestão de Pessoas.	1,0 ponto	1,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Experiência em projetos e subsistemas de RH.	1,0 ponto	1,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Desejável ter MBA ou Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas/ Gestão de Processos/ Gestão de Negócios.	1,0 ponto para cada (máximo 2,0)	2,0	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital).
	Possuir certificação de cursos ou formações na área fim da vaga.	0,5 por curso concluído.	2,0	Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital).

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas